



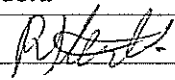
ATA

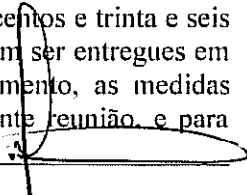
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 080/2010
Processo3262154/10

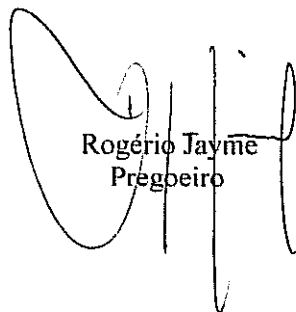
Às oito horas (08h00) do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e dez (12.05.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 080/2010, que tem por objeto a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado tipo split. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 568, em 20 de abril de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

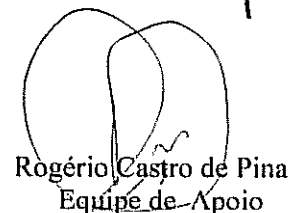
Empresas	Representantes
BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME	RONILTON DE SOUZA CORTES

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. o Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor total
BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME 	R\$ 9.836,01
TOTAL	R\$ 9.836,01

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa. BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME. Totaliza a presente licitação a importância de R\$9.836,01(nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o produto/serviços ofertados deveram ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio